



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 53/2023 - Orlando Cesar Andretta, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre denominação da Praça, localizada entre o SAMU e Jardim Green Park no Jardim Santa Rita de Cássia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/05/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 55, de 16 de maio de 2023, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 16 de maio de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 55, DE 16 DE MAIO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 53/2023)

Dispõe sobre denominação do Parque Socioambiental localizado entre o SAMU e Jardim Green Park no Jardim Santa Rita de Cássia.

(Autoria: Vereadores Orlando Cesar Andretta e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque Socioambiental localizado entre o SAMU e Jardim Green Park no Jardim Santa Rita de Cássia passa a ser denominada **Parque Socioambiental GM Alexandre Roberto Fernandes dos Reis**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de maio de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 16 de maio de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral